



Diálogo
Público



Tribunal
do Cidadão

Transferências Especiais

Atuação do TCU

Patrícia Coimbra Souza Melo

Auditora Chefe AudGestãoInovação TCU

Recursos





**COM GRANDES
PODERES VEM
GRANDES
RESPONSABILIDADES**

Transparência



Resultado





Sobre o que falaremos hoje

1. O que são transferências especiais?
2. Decisões STF
3. Atuação TCU



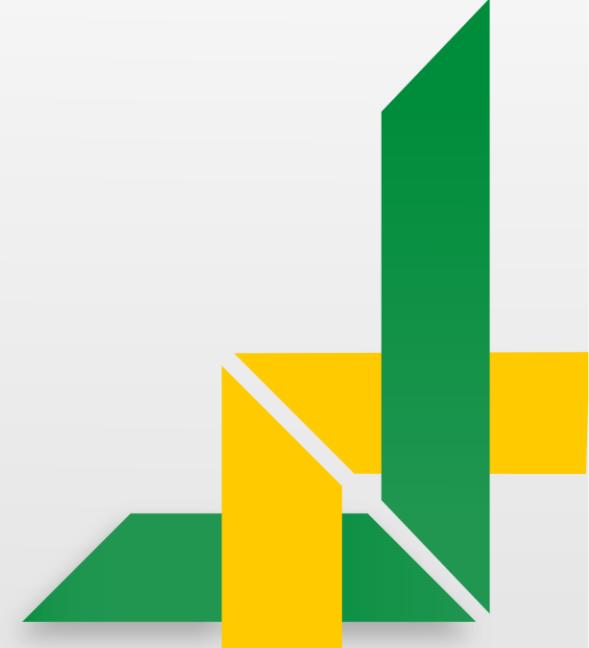


O que são transferências especiais?



Emendas Parlamentares

Propostas de alteração ao orçamento anual feitas por deputados e senadores para destinar recursos a projetos específicos em suas bases eleitorais.



Quais são os tipos de emendas parlamentares?

Impositivas

RP6 **Individuais**
EC 86/2015

Sempre existiram e visam atender a demandas **localizadas**, normalmente dos municípios.

RP7 **Bancada**
EC 100/2019

Atender prioridades de interesse **estadual**, a projetos e ações **estruturantes** para a UF.

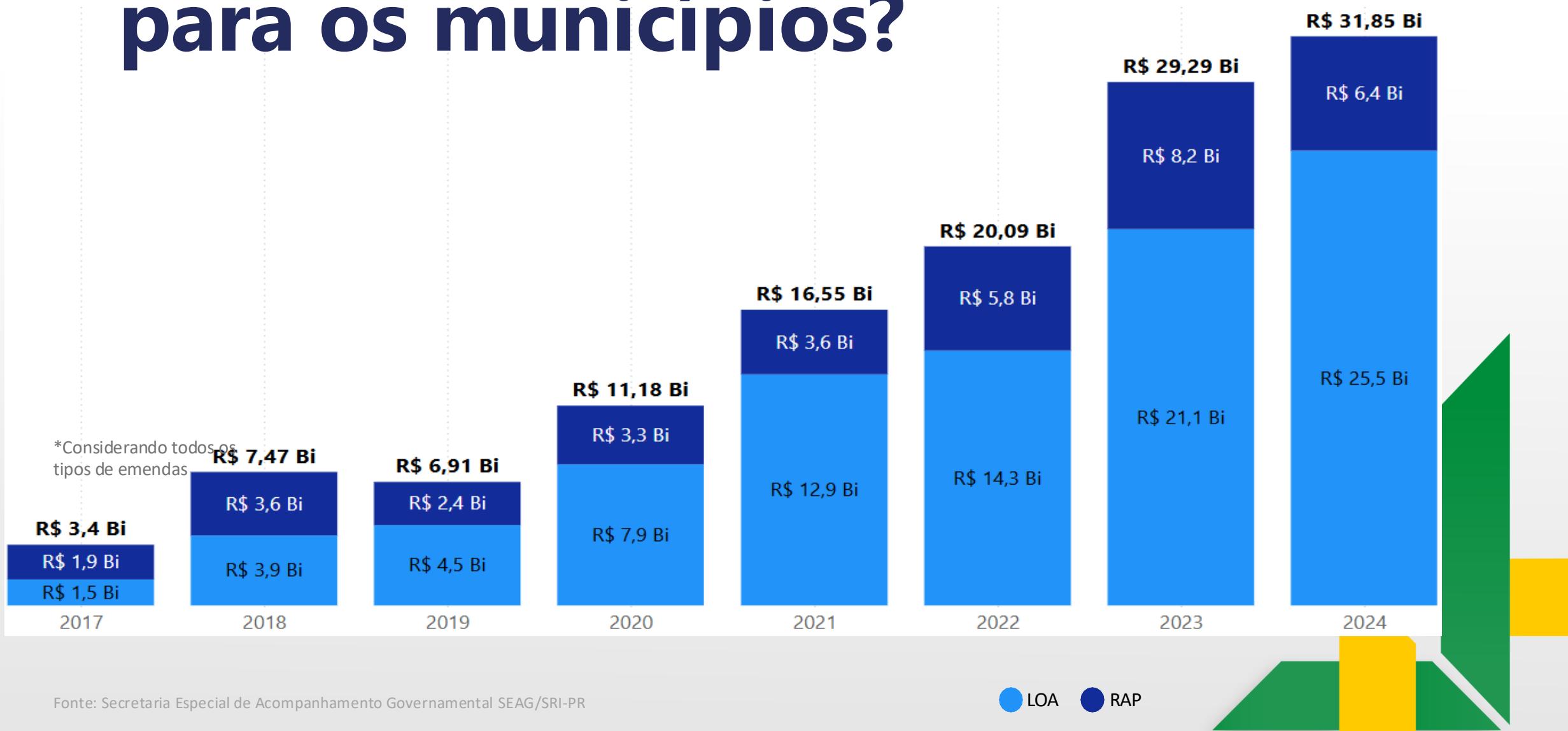
RP8 **Comissão**

Atender prioridades **nacionais e regionais**, de acordo com as políticas públicas setoriais.

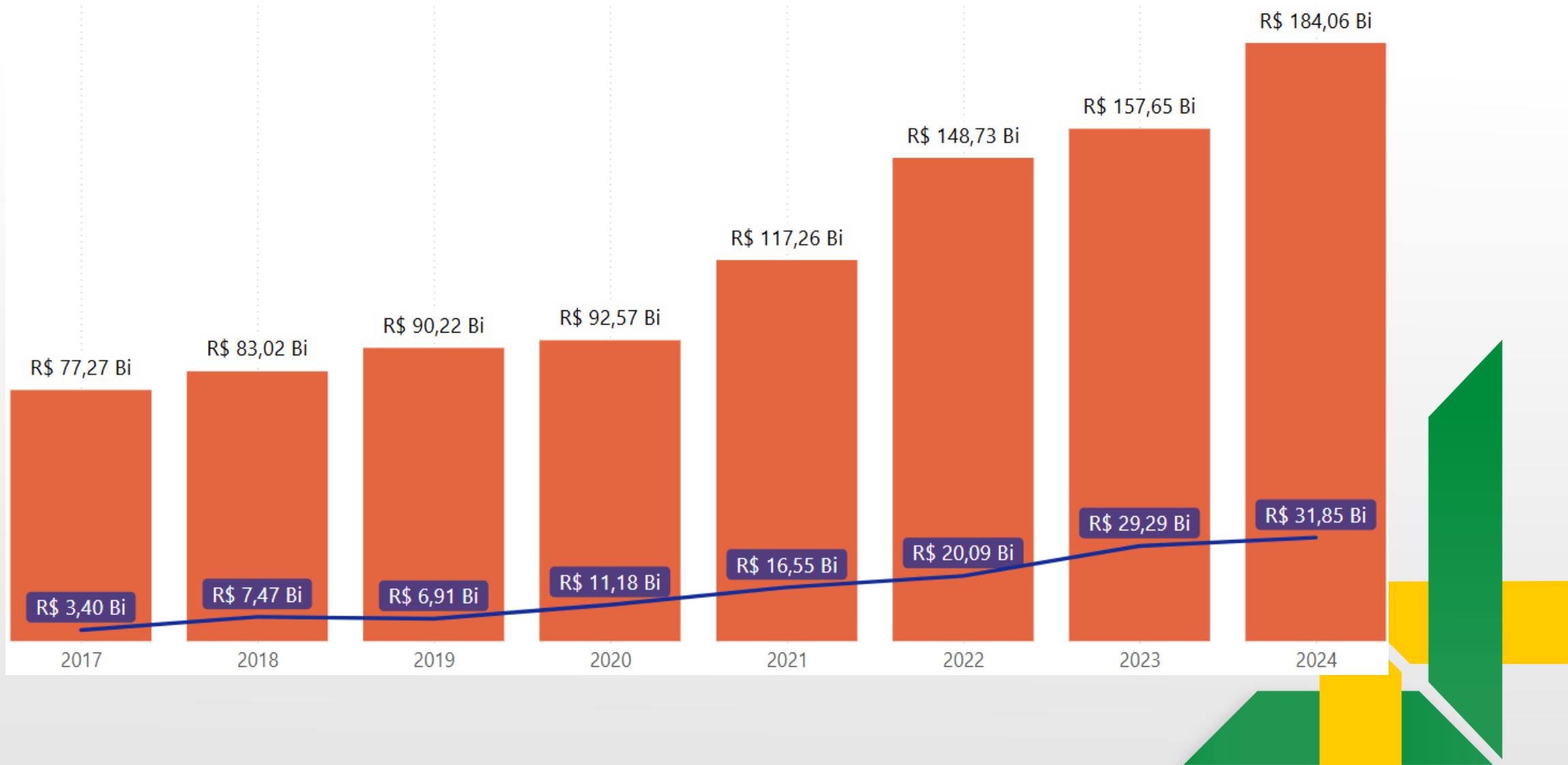
RP9 **Relator**

Garantir isonomia na alocação das emendas e promover **ajustes técnicos** na peça orçamentária. (**inconstitucional**)

As emendas são relevantes para os municípios?



Emendas X FPM



EC 105/2019

Emendas Individuais

Transferência Especiais

Somente para entes federados

Não há necessidade de celebração de convênios ou instrumentos similares

Com finalidade definida



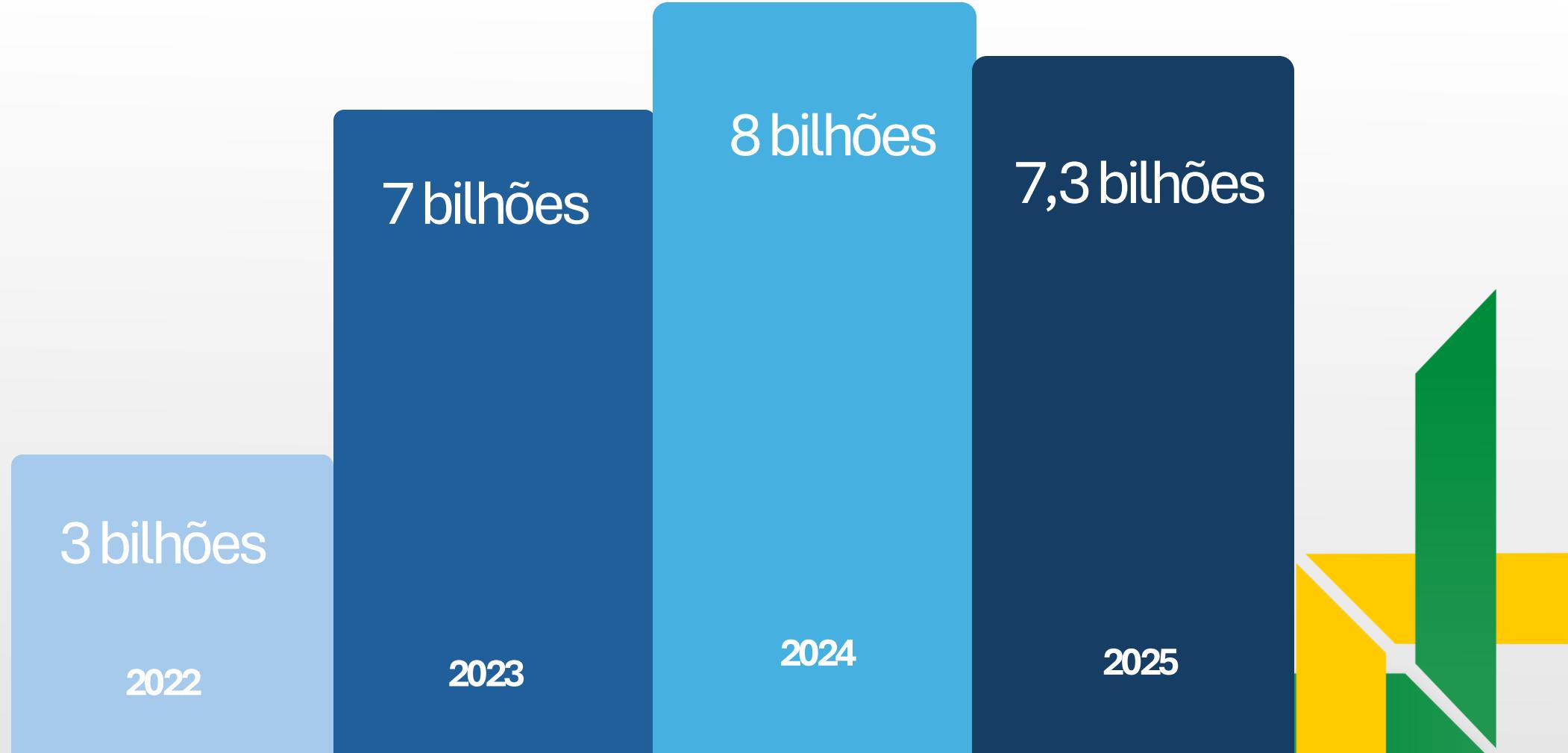
O que são transferências especiais?

- Tipo de emenda parlamentar individual
- Criada em 2019 por meio da EC 105/2019
- Permite transferência direta de recursos para o ente federado sem necessidade de instrumento específico
- Objetivo de simplificar e agilizar a transferência de recursos



Total repasses transferências Especiais

Dotação
orçamentária
em R\$



Fonte: Tesouro Gerencial.



Decisões STF

(ADPF 854 e ADIs 7688, 7695, 7697)



O que STF decidiu?

- Inconstitucionalidade de emendas de relator RP9
- Exigência de transparência e rastreabilidade
- Relativização do caráter impositivo das emendas
- Transferências especiais sob novas regras



O que STF decidiu sobre Transferências Especiais?

- Planos de trabalho prévio inserido no TransfereGov
- Abertura de contas bancárias específicas
- Parecer prévio das instâncias do SUS, no caso de emendas da área da saúde
- Fiscalização coordenada por TCU, CGU e Tribunais de Contas estatais e municipais

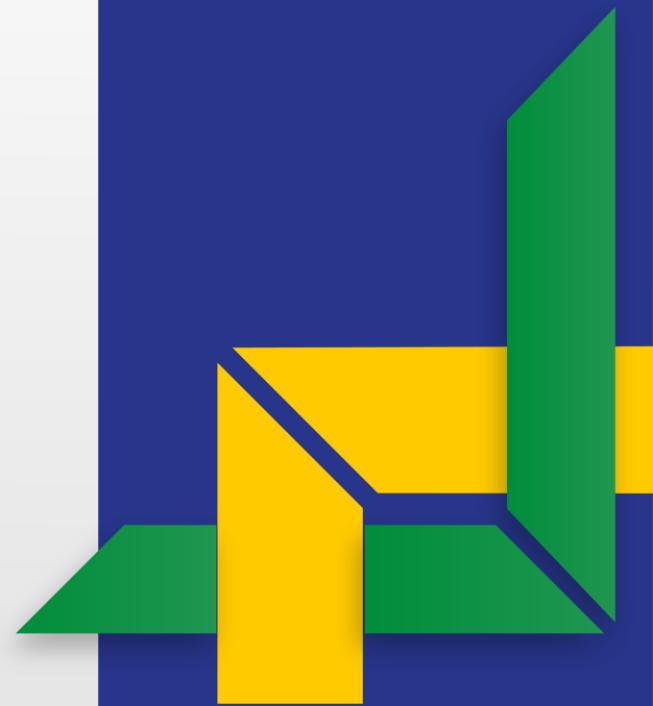


O STF ainda não se pronunciou sobre:

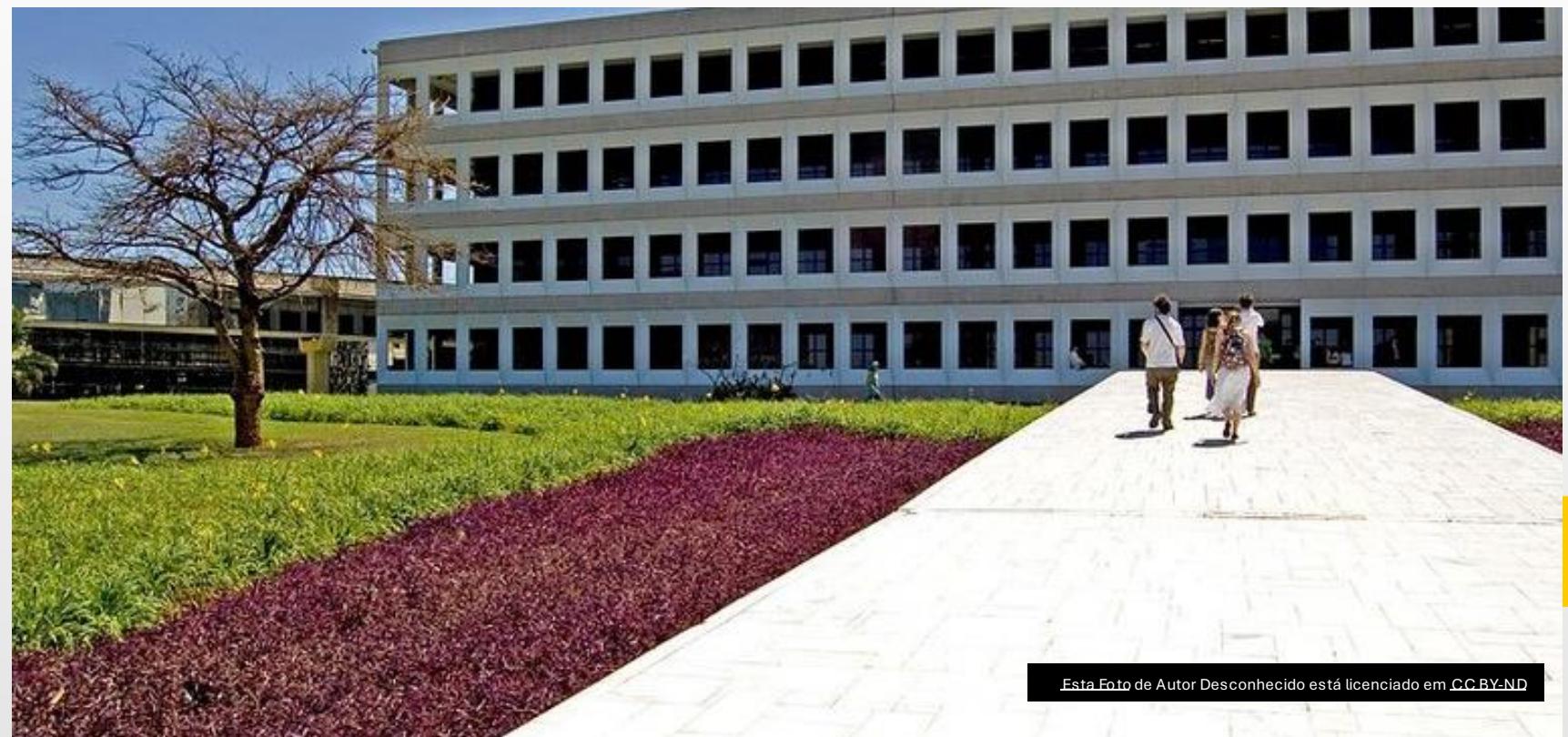
- Constitucionalidade do caráter impositivo da emendas
- Constitucionalidade das transferências especiais



**“Toda crise é também uma
oportunidade”**



Atuação do TCU



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-ND](#)

Qual a estratégia do TCU?



1. Regulação
 2. Transparência
 3. Fiscalização
- 

1. Regulação

IN TCU 93/2024

1. **Fiscalização cabe ao ente federal beneficiado**
2. **TCU fiscaliza apenas condicionantes**
3. **Obrigatoriedade de inserção de informações no TransfereGov**
4. **Recursos em conta corrente específica**
5. **Relatório de Gestão**

2. Transparência

- 1. Respostas às determinações do STF (Notas Técnicas AudGI 1, 2, 3 e 4/2025 e Nota Técnica Conjunta AudGI/Seinc 1/ 2025)**
 - 2. Participação em eventos**
- 

3. Fiscalização

- 1. Auditoria Operacional para verificar a rastreabilidade e a transparência na aplicação de recursos de emendas parlamentares**
- 2. Auditoria Integrada na Execução de Transferência Especiais (Ação 48 da Rede Integrar)**
- 3. Ação colaborativa entre tribunais de contas para padronização das informações contábeis sobre transferências especiais (Ação 47 da Rede Integrar)**

Quais as fases das transferências especiais?

2020
a
2023

Indicação
Parlamentar Divulgação
Beneficiários Aceite do
Beneficiário no
Transferegov Emp/
Liqui/
Pag Relatório de
Gestão
(facultativo)

2024
IN
TCU

Indicação
Parlamentar Divulgação
Beneficiários Aceite do
Beneficiário no
Transferegov Emp/
Liqui/
Pag **Plano de
Trabalho
(até 60 dias)** **Relatório
de Gestão
(obrigatório)**

2025
+

Indicação
Parlamentar Divulgação
Beneficiários Aceite do
Beneficiário no
Transferegov **Plano de
Trabalho** Análise Setorial
do plano de
trabalho Emp/
Liqui/
Pag **Relatório de Gestão
(obrigatório)**

A scenic sunset over a landscape. In the foreground, a dark wooden fence runs across the frame. Behind the fence, several tall, dark evergreen trees stand silhouetted against a sky filled with soft, orange and yellow clouds. The sun is low on the horizon, casting a warm glow. The overall atmosphere is peaceful and scenic.

Como estamos aqui no
Rio Grande do Sul?

Quantidade Indicações de Emenda

5.520

Valor Total Plano de Ação

1,62 Bi

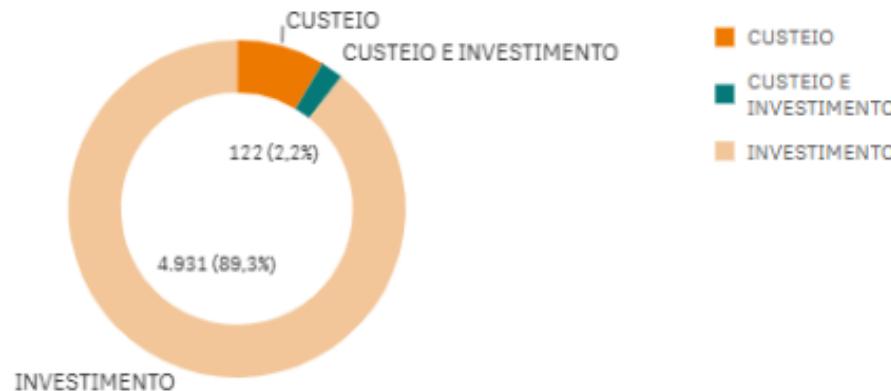
Valor Empenhado

1,14 Bi

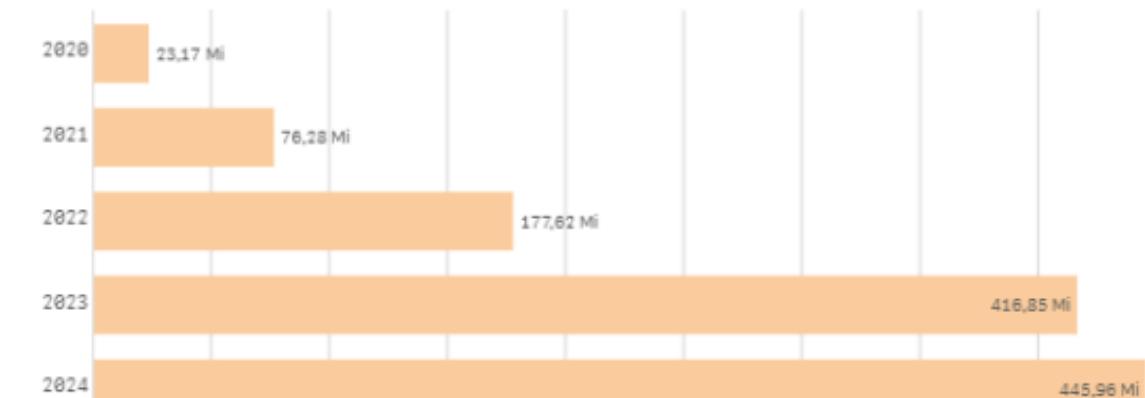
Valor Liberado

1,14 Bi

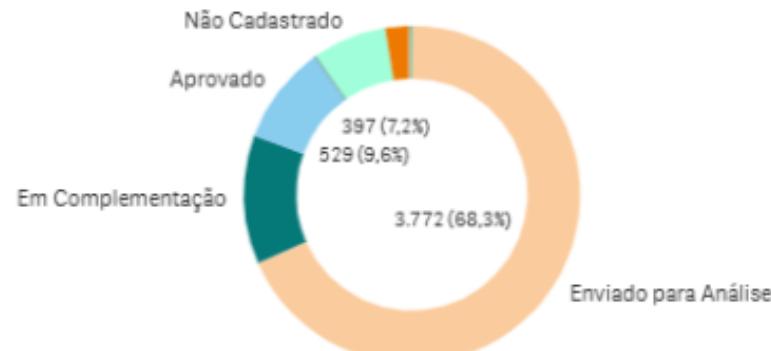
Quantidade de Planos de Ação por Categoria Despesa



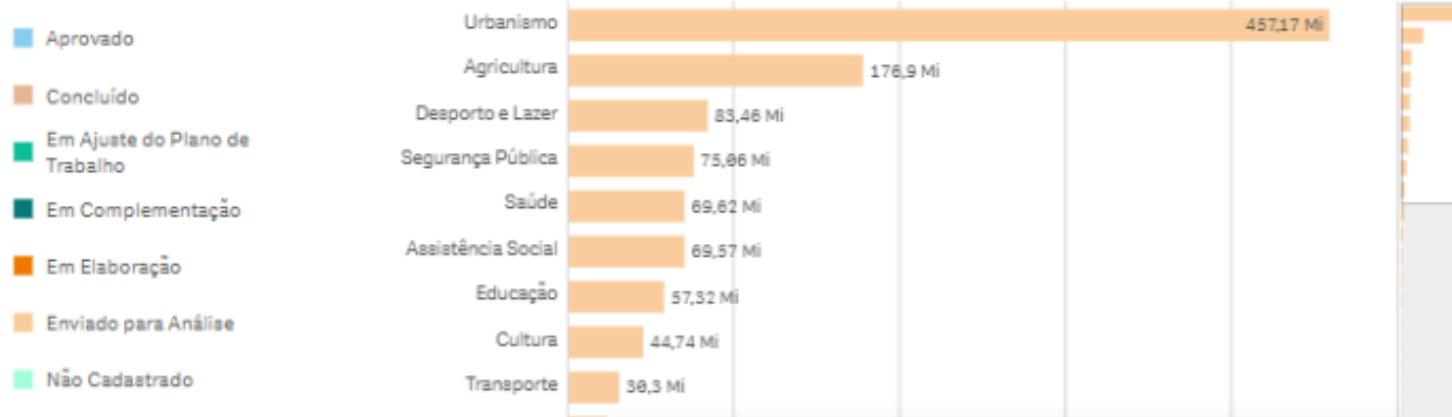
Valor Liberado por Ano da Emenda



Quantidade de Planos de Trabalho por Situação



Valor Liberado por Área de Atuação



Grata pela atenção!!!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Patrícia Coimbra Souza Melo

AudGestãoInovação@tcu.gov.br

Auditora Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em
Gestão do Estado e Inovação do TCU